



EDITAL Nº 04/SDETI/2022

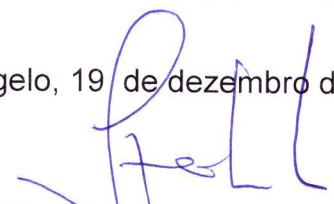
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SETOR MOVELEIRO
CHAMADA PÚBLICA PARA EMPRESAS E PROFISSIONAIS DA CADEIA
MOVELEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1. **Credenciamento de Micro e Pequenas Empresas da Cadeia Moveleira** que tenham interesse em participar do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Moveleira de Santo Ângelo em parceria com o **SEBRAE**.
2. **Público Alvo:** Seriados, Sob Medida, Marcenaria, Estofados, Esquadrias, Metalurgia e Arquitetura;
3. **Investimento por Empresa** 10 parcelas de R\$ 100,00 para empresas com até 10 funcionários e R\$ 200,00 acima de 10 funcionários;
4. **Tempo de duração** do Programa 10 meses;
5. **CrITÉrios para Habilitação:**
 - a. Inscrição Municipal em vigência;
 - b. CNAE da atividade estar de acordo com o público alvo desejado;
 - c. Porte da empresa deve ser MEI, ME ou EPP;
 - d. CNPJ passará por avaliação do Comitê responsável;
6. **Ações do Programa:**
 - a. Programa de Capacitação em Gestão Empresarial;
 - b. Consultoria de Gestão;
 - c. Missão Empresarial;
 - d. Apoio a Feira;
 - e. Reuniões do Setor;

ATIVIDADES	PRAZOS
Cadastro e Habilitação	20/01/2023
Análise da documentação	27/01/2023
Divulgação Lista de Habilitados	31/01/2023

Santo Ângelo, 19 de dezembro de 2022.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito Municipal

